

A **BORK ADVOGADOS ASSOCIADOS**, especializada em consultoria nos segmentos Previdenciário e Cível, vem realizando um trabalho diferenciado, há mais de dez anos no mercado, buscando apresentar para seus clientes maneiras inovadoras e consistentes, voltadas primordialmente para o suprimento de suas necessidades, na área de concessões, revisões, reajustes e recuperação de perdas de trabalhadores, aposentados e pensionistas do INSS.

Especialidades

Consultoria Previdenciária

- **Contagem de Tempo de Serviço/Contribuição:** Assessoria prestada aos trabalhadores vinculados ao RGPS. A contagem de tempo de serviço/contribuição proporciona orientações para a melhor forma de aposentadoria de cada segurado.
- **Encaminhamento da Aposentadoria:** Procedimento administrativo perante o INSS para concessão do benefício ao trabalhador.
- **Inclusão de Tempo de Serviço:** Procedimento administrativo e/ou judicial para inclusão de tempo de serviço rural e/ou especial para os segurados que não tiveram o devido tempo reconhecido pelo INSS.
- **Revisões das Aposentadorias e/ou Pensões:** Estas revisões têm por objetivo identificar erros administrativos na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, proporcionando o recálculo e atualização do seu valor, bem como a recuperação dos atrasados, quais sejam:
 - ✓ **Revisional dos percentuais de Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Serviço/Contribuição;**
 - ✓ **Revisional do Buraco Verde;**
 - ✓ **Revisional do IRSM – 94 a 97;**
 - ✓ **Adequação ao teto máximo decorrente das Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03;**
 - ✓ **Direito Adquirido ao Melhor Benefício – Benefício Mais Vantajoso;**
 - ✓ **Desaposentação.**

Consultoria Cível

- **Expurgos Inflacionários do FGTS (Planos Verão e Collor I):** Exige a correção monetária dos saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativamente aos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990.
- **Ação referente à subscrição de ações da telefônica:** Esta ação visa reivindicar a complementação do numero de ações, repassadas a menor, para os donos das linhas telefônicas adquiridas anteriormente a julho de 1997.

E outras...

- **Ação de restituição de valores não repassados do Pasep:** Procura-se reaver na integralidade dissídios não obtidos pelos servidores públicos enquanto ainda estavam na ativa.
- **Ação de Repetição de Indébito Referentes a Verbas Indenizatórias (1/3 das férias).**

MAIORES ESCLARECIMENTOS

Av. Santos Dumont, 1740, sala 608, Edifício Rocha Aguiar
– Aldeota, Fortaleza/CE.

Tel: (85) 3454-1235 / 3231-1892

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DE TEMPO DE
SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:**

- RG, CPF e comprovante de residência;
- Carteiras de Trabalho;
- Carnês (caso o trabalhador tenha feito pagamentos na modalidade de contribuinte individual);
- DSS 8030, SB 40, e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para aqueles trabalhadores que exerceram atividades especiais (ex.: soldador, serralheiro, gráfico, radiologista, etc.);
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) ou Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da(s) empresa(s) na(s) qual(is) trabalhou com atividade especial (caso a empresa possa fornecer estes documentos);
- Caso o trabalhador tenha feito pedido administrativo de aposentadoria e esta tenha sido negada, necessário tirar cópia do processo administrativo no INSS (pegar requerimento no escritório).